

Câmara aprova Refis; lei será enviada ainda hoje para a sanção de Diário

Edmarcio A. Monteiro
edmarcio.august@rac.com.br

A Câmara Municipal de Campinas aprovou ontem de manhã em duas sessões extraordinárias, por 21 votos a favor e um contra, o Programa de Regularização Fiscal (Refis) que dá desconto de 8% a 70% para multas e juros de impostos e taxas em atraso, e prazo de pagamento em até oito anos dependendo da forma de quitação, montante e origem da dívida (veja quadros nesta página). A estimativa do benefício, de autoria do Poder Executivo, é arrecadar R\$ 60 milhões em débitos dos impostos Predial e Territorial Urbano (IPTU), sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), Taxa de Lixo e dívidas não tributárias - multas do Procon, Coordenadoria de Fiscalização de Terrenos (Cofit) e Vigilância Sanitária.

Início do programa está previsto para, no máximo, dia 20

Atualmente, a Prefeitura conta com 170.283 contribuintes com dívidas tributárias e não tributárias que somam R\$ 12,3 bilhões. A média das dívidas é de cerca de R\$ 73,9 mil, segundo a Administração.

As duas sessões da Câmara foram realizadas em 1 hora e 32 minutos e garantiram a aprovação tanto na legalidade quanto no mérito do projeto de lei que garante desconto válido para todas as contas em atraso, inclusive as deste ano e as que estão inscritas na Dívida Ativa do município (que estão em fase de execução judicial).

A previsão é que o projeto de lei nº 287/23 seja enviado na sanção do prefeito Diário Sardi (Republicanos) no máximo hoje para garantir a publicação da lei do Refis no Diário Oficial do Município até sexta-feira (10) e o início na próxima terça-feira (14), primeira data prevista. Porém, a Câmara tem o prazo legal para enviar o projeto em até cinco dias. A Prefeitura trabalha com a previsão de iniciar a negociação até o dia 20. O término será impreterivelmente em 22 de dezembro, o prazo mais curto para esse tipo de benefício já realizado pela Prefeitura. A data final não será prorrogada por conta da lei federal nº 9.504/1997, que proíbe a concessão de benefícios pela Administração Pública em ano eleitoral, exceto em caso de calamidade pública. Esse é o caso de 2024, quando ocorrerá o pleito municipal.

A data de 22 de dezembro é necessária ainda para garantir a inclusão dos impostos e dívidas não tributárias negociadas nas contas da Prefeitura deste ano, explicou o secretário municipal de Finanças, Aurélio Caiado.

COMO SERÁ
"O projeto agora volta para a Prefeitura para ser sancionado. Enquanto isso, nossas equipes já estão trabalhando nos últimos detalhes para que as negociações comecem o quanto antes", disse Caiado. "O objetivo deste programa não é arrecadar, mas, sim, social", completou.

No caso das pessoas físicas, a adesão ao Refis 2023, renegociação e emissões de boletos serão feitos pela internet. Não haverá atendimento presencial. Nos casos de pagamento à vista é mais prático, basta emitir a guia na página de Finanças, no portal da Prefeitura (portal.campinas.sp.gov.br). Para o contribuinte que for parcelar, é importante que o cadastro seja feito o quanto antes na página exclusiva portal.campinas.sp.gov.br/servico/ambiente-exclusivo-financas.

Já as pessoas jurídicas (empresas) serão atendidas nas unidades do Porta Aberto. No entanto, é preciso fazer o agendamento previamente por meio do site portal.campinas.sp.gov.br/servico/portal-de-servicos.

O último Refis foi realizado no final de 2021, quando foram



O novo programa de renegociação foi uma reivindicação apresentada por entidades empresariais à Prefeitura no mês passado, mas pessoas físicas também serão contempladas

PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FISCAL

Refis é aprovado na Câmara e vai para sanção do Prefeito

Administração vai oferecer desconto em multas e juros aos devedores

TABELA DE DESCONTOS DO REFIS - DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS*

Parcelas	Desconto de multa e juros	Encargos financeiros
A vista	70%	Zero
2 a 6	60%	Zero
7 a 12	50%	Zero
13 a 60	40%	6% ao ano
61 a 96**	30%	6% ao ano

*IPTU, ISSQN, ITBI, Taxa de Lixo e autos de infração desses impostos
**Somente para crédito com valor a parcelar maior que R\$ 1 milhão

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças

TABELA DE DESCONTOS DO REFIS - DÍVIDAS NÃO TRIBUTÁRIAS***

Parcelas	Desconto de multa e juros	Encargos financeiros
A vista	15%	Zero
2 a 6	14%	Zero
7 a 12	12%	Zero
13 a 60	10%	6% ao ano
61 a 96**	8%	6% ao ano

***Procon, Coordenadoria de Fiscalização de Terrenos (Cofit) e Vigilância Sanitária
**Somente para crédito com valor a parcelar maior que R\$ 1 milhão

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças



Administração estima que vai arrecadar R\$ 60 milhões em débitos de IPTU, ISSQN, ITBI, Taxa de Lixo e outras dívidas não tributárias

refis 16.145 acordos de parcelamento e geradas 73.651 guias para pagamento à vista. O programa garantiu uma arrecadação de R\$ 136,7 milhões, de acordo com balanço da Prefeitura.

O novo programa de renegociação foi uma reivindicação apresentada por entidades empresariais ao prefeito no dia 19 outubro, durante a realização do *workshop* "Reforma Tributária e seus impactos na indústria". As empresas foram prejudicadas durante a pandemia (de covid-19) com queda no faturamento e nas vendas, e muitas ainda trazem passivos tributários por não terem sido condi-

ções de pagar os impostos", justificou José Henrique Toledo Corrêa, diretor titular do Ciesp Campinas, entidade que realizou o evento.

VOTAÇÃO

O único voto contra o Refis foi da vereadora Mariana Conti (Psol). Ela justificou que votaria a favor se o prazo fosse mais amplo de parcelamento da dívida, 96 meses (oito anos), não fosse concedido apenas para contas em atraso com valor acima de R\$ 1 milhão. De acordo com ela, a cada dois anos, desde 2014, é realizado um Refis que beneficia principalmente os grandes devedores. Para a ve-

redora, eles preferem atrasar os tributos, aplicar o dinheiro no mercado financeiro e depois renegociar a dívida com juros mais baixos e prazos mais longos porque ganham mais com isso.

Mariana Conti criticou que o novo Refis prevê juros de 6% ao ano para dívidas renegociadas em 96 meses, que é praticamente a metade da taxa básica de juros, a Selic, definida em 12,25% ao ano desde o último dia 14.

Campinas criou um sistema que incentiva os grandes contribuintes a não pagar seus tributos. É preciso acabar com essa lógica", opinou a vereadora, que, há alguns anos, obteve dados junto à Prefeitura que mostraram que os 100 maiores inadimplentes devem R\$ 4 bilhões, a metade do valor da Dívida Ativa do município. Os R\$ 8 bilhões do total equivalem a 87,91% do orçamento de R\$ 9,1 bilhões deste ano da Prefeitura.

Durante as sessões extraordinárias, vários vereadores rebateram os argumentos de Mariana Conti. Eles justificaram que o programa de descontos beneficia também pequenos empresários e a população dona de único imóvel sem condições de pagar suas dívidas. O presidente da Câmara, Luiz Carlos Rossini (PP), explicou que a criação do novo Refis foi reindicada em reunião que teve com entidades empresariais, citando o Ciesp, Associação Comercial e Industrial de Campinas (Acic), Associação Regional da Habitação (Habicamp) e o Sindicato do Comércio Varejista de Campinas e Região (Sindicovarejista).

Ele citou que essa última entidade divulgou que cerca de mil empresas de diversos segmentos e portes fecharam no primeiro trimestre de 2023 em Campinas e 49,6 mil estão inscritas no cadastro de inadimplentes da Serasa. "O alcance social dessa aprovação, na minha visão, é inegável", justificou Rossini.

Já o vereador José Carlos dos Santos, o Carlinhos Camêlo (PSB), argumentou que, em plena época de vendas de final de ano, há diversos imóveis comerciais fechados na região central de Campinas, reflexo da crise econômica do país.

"Em anos anteriores, havia filas de interessados em alugar. Até se cobrava 'luvas' para repassar um imóvel comercial", justificou. Ele ressaltou ainda que muitos trabalhadores ainda acumulam dívidas do período da pandemia. "Os pequenos contribuintes também serão beneficiados, não apenas os grandes", afirmou Carlinhos Camêlo.

O vereador Eduardo Magog, o Du Tapeccino (Podemos), presidente da comissão da Câmara que estudou o IPTU, justificou que o tributo em Campinas é alto e a renegociação é importante para dar condições para as empresas gerarem empregos. "O dono de um galpão de mil metros quadrados, no Nova Aparecida, paga R\$ 25 mil por ano de IPTU. Se ele ficou fechado no passado, não teve nem rendimento para pagar o imposto. Com este ano, a dívida sobe para R\$ 50 mil. Ela fica impagável", disse Magog, ao defender o parcelamento.

Durante a sessão, também foi aprovada a única emenda ao projeto do Refis, que foi apresentada pelo vereador Paulo Haddad (Cidadania). Ela corrige o texto do inciso III do artigo 3º da proposta, trazendo por extenso a frase "cinquenta por cento". O texto original dizia "desconto de 50% (cinquenta e cinco por cento) nas multas e juros moratórios (sic)" para as dívidas parceladas de sete a 12 vezes. A vereadora Débora Palermo (PL), por sua vez, disse que apresentará a proposta de uma frente parlamentar para reduzir o mapa de valores do IPTU de Campinas. Para ela, o alto valor do tributo afasta a instalação de novas empresas na cidade e contribui para a inadimplência.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Correio Popular - Campinas/SP

Seção: Cidades Caderno: A Pagina: 4